



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

PORTARIA Nº 148/2021-PRESI/ ASSEJUR

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de suposta irregularidade oriunda do Processo Administrativo SITAC nº **2623544/2020**.

R E S O L V E

Art. 1º. DETERMINAR A **PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº 120/2021/ASSEJUR** por mais 60 (sessenta) dias, mantendo a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar as responsabilidades do Agente de Fiscalização, o servidor **JAUMIR PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 098;

Art. 2º. DETERMINAR à Superintendência Operacional que assegure todas as informações e instrumentos necessários à finalização do processo administrativo em tela.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 05 de novembro de 2021.

Eng. Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**
Presidente do CREA-MA
RN Nº 111.405.259-0